DECISÃO-GP - 8682024
Código de validação: E3DA9897F3
(relativo ao Processo 543712023)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria Administrativa solicita que seja autorizada a contratação direta, via dispensa de licitação (arts. 72 e 75, §§1º a 4º, da Lei 14.133/2021) da empresa KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, no valor de R$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), cujo objeto é a aquisição de livros jurídicos para atender demanda da Diretoria Administrativa e respectivas unidades vinculadas da área de Licitações e Contratos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, através de dispensa de licitação eletrônica nº 032/2023.

Realizado o procedimento de dispensa eletrônica, a Divisão de Administração de Material apresentou relatório de conclusão sugerindo: *i)* instrução dos autos com a dotação orçamentária individual para a empresa KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.; *ii)* A adjudicação do objeto e homologação da dispensa de licitação; *iii)* A contratação da empresa vencedora da disputa; *iv)* a substituição do termo de contrato pela emissão da nota de empenho e *v)* a publicação da nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (RELAT-DAM-342023).

A Coordenadoria de Orçamento informou a existência de disponibilidade orçamentária para a realização da despesa (DESPACHO-CO-30692023 e DESPACHO-CO - 392024). Por sua vez, a Assessoria Jurídica opinou: *i)* pela adjudicação do objeto e homologação do procedimento, nos termos do artigo 23 da PORTARIA-GP-8122022; e *ii)* a substituição do termo de contrato por nota de empenho a ser publicizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PARECER-AJP-222024).

Constam ainda as certidões de regularidade fiscais e trabalhista em nome da empresa.

Desse modo, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência por seus próprios fundamentos, e adjudico e homologo a dispensa eletrônica nº 32/2023, nos termos do artigo 23 da PORTARIA-GP-8122022, autorizo a contratação direta, via dispensa de licitação (artigos 72 e 75, §§1º a 4º da Lei 14.133/2021, da Lei 14.133/2021) da empresa KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA., no valor de R$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), cujo objeto é aquisição de livros jurídicos para atender demanda da Diretoria Administrativa e respectivas unidades vinculadas da área de Licitações e Contratos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, bem como autorizo a substituição do contrato por nota de empenho (Lei nº 14.133/2021, art. 95).

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Diretoria Administrativa para publicação das referidas Notas de Empenho no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/02/2024 18:39 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente